



AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

28/2014

AI7V.7

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. 85, Nº 148, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP:74080-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2013 VERIFICOU-SE QUE A SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS NÃO CUMPRIU AS DETERMINAÇÕES DE EXECUTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DO SAA, CONFORME CRONOGRAMA DE ATIVIDADES APRESENTADO POR MEIO DO OFÍCIO DIPRO Nº 3719/2009, CONFORME TERMO DE NOTIFICAÇÃO 800/2009 DE 18/12/2009 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF-246/2013-GESB.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

ARTIGO 7º, INCISO XVII DA RESOLUÇÃO 231/2005-CG, PREVISTO ARTIGO 21 DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/99, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999, C/C ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL Nº 14.939/2004, DATADA DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.	NATUREZA DA PENALIDADE: ALTA
---	--

5. PENALIDADE:

TIPO:	MULTA	VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
	R\$ 22.531,88	

6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

APRESENTAR DEFESA AO CONSELHO REGULADOR DA AGR NO PRAZO DE 15 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO NOTIFICADO.

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34
ASSINATURA:		GOIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2014	

8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--